



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
SALGADO - SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL
DE SALGADO
APROVADO


Silvano dos Santos
- Presidente -

**LEI Nº 383
DE 01 DE MARÇO DE 1999**

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária da Comunidade Quebradas IV, Sede no Povoado Quebradas IV e Foro na Comarca de Itaporanga D'Ajuda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE;

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Salgado Município de Estado de Sergipe, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária da Comunidade Quebradas IV e Foro na Comarca de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgado(SE), 01 de março de 1999


**SILVANO DOS SANTOS
VEREADOR**